

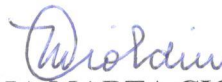
**PORTARIA AMERIPREV N° 027, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

“Que concede aposentadoria por idade para a servidora pública municipal Maria Vilma Bars Benatto.”

**ARMINDO BORELLI**, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 8.342 de 02 de junho de 2.016 e;

**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev n° 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0063.2016.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a partir de **01/06/2016**, à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Servente, Sra. **MARIA VILMA BARS BENATTO**, matrícula **6.653**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (07/06/2016).



**MARIA MARTA CIOLDIN**  
Diretora de Benefícios



**ARMINDO BORELLI**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**  
Diretora Administrativa